



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 09/04/2025

Hora: 08:35:22

PEDIDO DE COMPRA: 000066 / 2025

EMISSÃO: 07/04/2025

SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS,TRANSP,URB

Objetivo: Aquisição de peças e prestação de serviços do ar condicionado da motoniveladora 120k.

Justificativa: A aquisição de peças e prestação de serviços se faz necessária para o conserto do ar condicionado da motoniveladora 120k

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para conserto do ar condicionado da motoniveladora Caterpillar 120K, chassi CAT0120KEJAP04697 ano 2013. Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

01-un compressor new holland 170

01-un filtro secador FS MF7140/TEREX/KALMAR/VILV

01-un produto limpeza ar condicionado veículo -AIRREPAIR LIMPEZA DO SISTEMA

02-un mangueira 10

01-un conexão oring 10 reta

01-un conexão oring 10 reta

01-un clipagem de mangueira

04-un copinho 8 reduzido

01-un pressurização de sistema (nitrogênio) 05/10/24

01-un filtro secador FS CAT D6N/980H/120K160K/854K2745909

01- serv. recarga fluido refrigerante 134a linha pes

01- serv.prestação de serviço motoniveladora 120k

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A manutenção e reparação do ar condicionado do veículo se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, garantindo a qualidade do ar e proporcionando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários dos mesmos e diminuindo os riscos que possam ameaçar a Saúde e a segurança dos servidores Municipais.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços para conserto da motoniveladora 120k.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO OBJETO:



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 09/04/2025

Hora: 08:35:22

Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para conserto do ar condicionado da motoniveladora Caterpillar 120K, chassi CAT0120KEJAP04697, ano 2013.

DA EXECUÇÃO:

O prazo para execução do objeto contratado é de 10 dias após o recebimento do empenho.

Os serviços com a troca das peças deverão ser realizados no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Pedro Ferreira s/n, centro, cep 97685-000 em Itacurubi/RS.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição de peças e serviços da motoniveladora 120k se faz necessária para a troca de peças que se encontra com defeito imobilizando o uso.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Marcelo Dutra Robalo e fiscal do contrato: Elbio da Silva Gehlen.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Em até 30 dias após o recebimento e conferência seguido da emissão da NF através de transferência Bancária.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, §7º, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.419,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2014)

CÓDIGO REDUZIDO: 737 SUB. VÍNCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 09/04/2025

Hora: 08:35:22

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2014)

CÓDIGO REDUZIDO: 735 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre